

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 555

Em 16 de agosto de 2023.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1940ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 69 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 83), na Solicitação de Licitação (peça 85), Nota Técnica e Custos nº 15/2023 da 1ª/GRR (peça 81), Parecer Jurídico nº 80/2023 da 1ª/AJ (peça 33), Despacho nº 179/2023 da PR/SL (peça 56), Parecer Jurídico PR/AJ/LSL nº 337/2023 da PR/AJ (peça 58) e despachos da 1ª/GRI/UAP (peça 66) e 1ª/SL (peça 72), Termo de Referência (peça 84), minuta do edital (peça 87), minuta do contrato (peça 89) e Resolução Regional nº 1121/2023 (peça 92) do processo administrativo nº 59510.000149/2023-86-e, a 1ª Superintendência Regional da CODEVASF realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas pesadas destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 81.629.294,48 (oitenta e um milhões seiscentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), a preços de fevereiro/2023.

Conforme prevê o artigo 7º, § 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho, formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 571/2023
Processo nº 59510.000149/2023-86